



DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2026

DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o repasse do duodécimo ao Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AIUABA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO o disposto no art. 29-A da Constituição Federal, que assegura ao Poder Legislativo Municipal a transferência de recursos financeiros sob a forma de duodécimo;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o repasse mensal dos recursos destinados à Câmara Municipal de Aiuaba no exercício financeiro de 2026;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual – LOA vigente;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor total anual de R\$ 3.340.000,00 (três milhões, trezentos e quarenta mil reais) a ser repassado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo Municipal de Aiuaba, a título de duodécimo, referente ao exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único. O valor referido no caput será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no montante de R\$ 278.333,33 (duzentos e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), observado o disposto no art. 168 da Constituição Federal.

Art. 2º Os repasses mensais deverão ser efetuados até o dia 20 (vinte) de cada mês, conforme determina o art. 168 da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aiuaba/CE, aos 27 de janeiro de 2026.


José Moraes Feitosa
Prefeito Municipal de Aiuaba/CE